

DECRETO Nº 34.467, DE 02/08/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A partir</b>	<b>Exercício</b>	<b>Processo</b>
Ana Paula Barbosa	30444	Auxiliar de Professor de Educação Básica	30/07/18	SEMED	11419/18
Silvana Cruz Machado Rocha	31172	Auxiliar de Professor de Educação Básica	01/08/18	SEMED	11438/18
Daiane Mendes Cordeiro Ribeiro	30775	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/18	SEMED	11443/18
Andressa Ferreira Benedito	30440	Auxiliar de Professor de Educação Básica	01/08/18	SEMED	11453/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

